



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Secretária de Saude do Município de Baturité -Ce, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2017.04.19.001, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento de uma unidade de saúde SEDEII, junto a Secretaria de Saude do Município de Baturité/CE.**, cujo credor é o Sr. Francisco Enilton Garcia Victor. O valor da presente dispensa importa na quantia mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), durante 08 (oito) meses.

Assim, nos termos do inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, Em conformidade com o laudo de avaliação anexado ao presente processo, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 da Secretaria de Saúde, classificado sob o código: **0702.10301.0181.2.058**, elemento de despesa nº 3.3.90.36.00.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para proceder, de acordo, à devida ratificação.

Baturité(Ce), 19 de Abril de 2017.


Cláudia do Carmo Ricarte Coelho
Secretária de Saude



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2017.04.19.001, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento de uma unidade de Saúde SEDE II, junto a Secretaria de Saúde do Município de Baturité/CE.**, tendo como LOCADOR a Sr. Francisco Enilton Garcia Victor determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baturité (Ce), 19 de Abril de 2017.


Claudia do Carmo Ricarte Coelho
Secretária de Saúde



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.04.19.001

A Secretária Saúde do Município de Baturité, vem autorizar o presente processo de dispensa de licitação para a Locação de um Imóvel para o funcionamento de uma unidade de saúde SEDE II.

1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso X, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

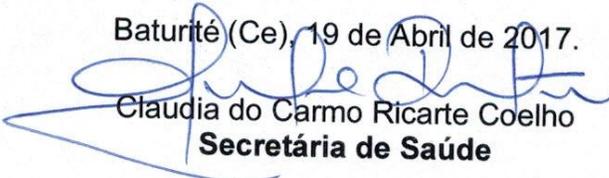
A razão da locação do imóvel justifica-se em virtude de sua instalação e localização, tornando-o precípuo às necessidades da Secretaria de Saúde, e por ser o único dentro do município de Baturité que atende as condições de localização e estrutura, conforme Laudo de engenharia, parte integrante deste processo e conformidade com o Art. 24, inciso X.

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, justifica-se ante o exposto no citado acima, tendo ainda a necessidade de funcionamento da unidade de saúde SEDE II, junto a Secretaria de Saúde do Município de Baturité/CE.

3- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu para o imóvel pertencente ao Sr. FRANCISCO ENILTON GARCIA VICTOR, por estar bem localizado e ter instalações em perfeitas condições às necessidades citadas anteriormente e ainda por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica, conforme laudo emitido pelo Engenheiro responsável, constante do presente processo. O imóvel está localizado na Rua São Paulo, 684, Centro – Baturité/CE, e o valor para a locação é de R\$ **3.000,00** (três mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ **24.000,00** (vinte e quatro mil reais), até 20 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado conforme estabelece a Lei nº 8.666/93.

Baturité (Ce), 19 de Abril de 2017.


Claudia do Carmo Ricarte Coelho
Secretária de Saúde



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA Nº 2017.04.19.001

Certificamos que o Extrato da RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação Nº **2017.04.19.001**, cujo objeto é *Locação de um imóvel destinado ao funcionamento de uma unidade de saúde SEDE II, junto a Secretaria de Saúde do Município de Baturité/CE.*, foi afixado no dia 19 de Abril de 2017 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a lei Orgânica do município.

Baturité - CE, 19 de Abril de 2017.



Claudia do Carmo Ricarte Coelho
Secretária de Saude